



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO SEI Nº 26.17.0000010329-1
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

Ao

Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE

Referência: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada na área de reforma predial, para a execução de serviços comuns de engenharia destinados à impermeabilização e à recuperação do piso do segundo andar da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, localizada em Recife/PE**, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à execução integral dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

- a) **Impermeabilização:** execução dos serviços de preparação das superfícies, tratamento das áreas necessárias e aplicação do sistema de impermeabilização especificado, incluindo os materiais e procedimentos técnicos adequados à proteção contra infiltrações e umidade;
- b) **Recuperação e conserto do piso:** realização dos serviços necessários à recuperação das áreas danificadas, incluindo, quando aplicável, a remoção de revestimentos comprometidos, preparação e regularização da base, reparos, substituição ou recomposição do piso, conforme as especificações técnicas e os quantitativos previstos na planilha orçamentária;
- c) **Fornecimento de materiais e equipamentos:** disponibilização, pela contratada, de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, observados os padrões de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas na contratação;
- d) **Mão de obra e execução:** disponibilização de profissionais qualificados e em quantidade suficiente para a realização dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização do contrato;
- e) **Limpeza e entrega das áreas:** realização da limpeza, remoção de resíduos e organização das áreas de intervenção, com a entrega dos serviços em condições adequadas de utilização, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência.



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PLANILHA DE VALOR DOS SERVIÇOS

(Deverá utilizar o BDI de 10%)

ITEM						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL						

- 1) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, materiais, ferramentas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 3) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Memorial Descritivo, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4) Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo CREMEPE, seja qual for o motivo.
- 5) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas no Anexo I - Termo de Referência e no Memorial Descritivo.
- 6) Declaro que **examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos**, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
- 7) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº , Agência nº, Banco
- 8) Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional
- 9) O procurador da empresa, cujo CNPJ é , que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail)

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal